AQSETIN2016004 – Contratação da prestação dos serviços exclusivos de suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos IBM pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	Risco	Probabilidade	Dano	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1	Atraso na liberação da dotação orçamentária por parte do TJCE.	Média	Atraso na contratação dos serviços, ocasionando descontinuidade parcial na prestação dos serviços já disponíveis e que pleiteamos nessa contratação. Esse atraso pode acarretar lentidão, funcionamento inadequado ou até mesmo a indisponibilidade temporária dos Sistemas de Automação da Justiça.	Alto	Acompanhar o processo de solicitação da dotação.	Solicitar agilidade na liberação da dotação orçamentária.	Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico e Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI.
2	Não disponibilização da dotação orçamentária por parte do TJCE.	Média	Não contratação dos serviços, ocasionando descontinuidade total na prestação dos serviços já disponíveis e que seriam recontratados. A não contratação poderá trazer sérios problemas nos Sistemas de Automação da Justiça, inclusive indisponibilidade dos mesmos.	Alto.	Acompanhar o processo de solicitação da dotação.	Sensibilizar a alta gestão do TJCE acerca da necessidade da contratação.	Secretário de Tecnologia da Informação.
3	Não concordância por parte da CONTRATADA com algumas cláusulas contratuais.	Baixa	Atraso na contratação dos serviços, ocasionando descontinuidade parcial na prestação dos serviços já disponíveis e que pleiteamos nessa contratação. Esse atraso pode acarretar lentidão, funcionamento inadequado ou até mesmo a indisponibilidade temporária dos Sistemas de Automação da Justiça.	Alto	Manter comunicação com os representantes da CONTRATADA para alinhar as condições contratuais.	Responder aos possíveis pedidos de esclarecimentos por parte da CONTRATADA através do alinhamento com a Consultoria Jurídica e/ou o setor responsável pelos contratos do TJCE.	Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico e Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI.

2 RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

ID	Risco	Probabilidade	Dano	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1	Lentidão na prestação dos serviços que permita, por parte do CONTRATANTE, a presunção da não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados.	Média	Demora na resolução de problemas/falhas nos softwares/hardwares, podendo acarretar lentidão, funcionamento inadequado ou até mesmo a indisponibilidade temporária dos Sistemas de Automação da Justiça.	Alto	Gerenciar os serviços prestados para que a CONTRATADA seja alertada de falhas nos mesmos e tome providências para normalizá-los o mais rápido possível.	Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato;	Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico; Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI.
2	Paralisação da prestação dos serviços, por parte da CONTRATADA, sem justa causa.	Baixa	Não resolução de problemas/falhas nos softwares/hardwares, podendo acarretar lentidão, funcionamento inadequado ou até mesmo a indisponibilidade dos Sistemas de Automação da Justiça.	Alto	Contactar a CONTRATADA acerca dos motivos da paralisação dos serviços para que empreenda esforços urgentes para a reativação dos mesmos.	Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato;	Diretor(a) da Divisão de Suporte Técnico; Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI.

3 APROVAÇÕES

Samuel Antunes de Carvalho-1882
Integrante Técnico

Andrea Antunes de Carvalho-3270
Integrante Requisitante

Vanessa de Sousa Frutuoso - 22668
Integrante Administrativo

Fortaleza, 08 de março de 2016.